Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N. 2, DE 2023 AO PROJETO DE LEI N. 152 DE 2023

(Proponente: Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/12/23
Protocolo

Emenda Modificativa

Modifica a redação do Anexo II, do Art. 6°, do Projeto de Lei n° 152, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Assessor Parlamentar	**Atribuições: ...** **X-** Representar o Vereador em eventos ou atividades para o qual for designado, bem como para visitas nas comunidades a fim de angariar informações e demandas inerentes às atribuições do parlamentar.
Assessor Especial de Gabinete	**Atribuições: ...** **VII-** Representar o Vereador em eventos ou atividades para o qual for designado, bem como para visitas nas comunidades a fim de angariar informações e demandas inerentes às atribuições do parlamentar.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de Dezembro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODE
Presidente

Melo do Pastel
Vereador/PP
1° Vice-Presidente

Valdecir Alcantara
Vereador/PRD
2° Vice-Presidente

Mazutti
Vereador /PODE
1° Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODE
2° Secretário

Justificativa

A presente emenda altera o Anexo II, do Art. 6° do Projeto de Lei n° 152, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, a fim de modificar o texto legal para acrescer como atribuição dos Assessores Parlamentares e Assessores Especiais de Gabinete representar o Vereador em atividades para o qual for designado, a fim de expandir suas atribuições para o melhor desenho da atividade legislativa.

Sendo o que tínhamos para o presente, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da emenda supra apresentada.